



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº ___/___	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
	<input type="checkbox"/>	Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

Autora: Ver Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSC

PROJETO DE LEI N. DE DE DE 2021.

Institui e Inclui no calendário oficial de eventos do município de Cáceres-MT "DIA DO NATAL DE LUZ", a ser comemorado, anualmente entre os dias da primeira semana do mês de Dezembro, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

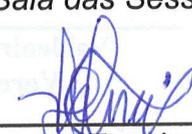
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres, o "**Dia Municipal do Natal de Luz**", a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana de Dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2021.



Valdeniria Dutra Ferreira
Vereadora - PSC



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

JUSTIFICATIVA

Dia do Natal de luz é uma série de eventos com temáticas natalinas que ocorrem entre todos os municípios de nosso estado e do país. Sempre nos últimos meses do ano, de novembro a janeiro do ano seguinte.

Em nosso município já realizamos há alguns anos as tradicionais decorações natalinas em pontos de toda nossa cidade, além das principais programações durante o período natalino para nossa população.

Durante os últimos meses, muito foi falado que não haveria Natal Luz em 2020 e 2021, por conta dos riscos de contaminação. Contudo, Cáceres saiu das piores fases e começou a movimentar o turismo local.

Com isso, contamos com os nobres pares a aprovação desse Projeto de Lei o “Dia do Natal de Luz”, para que a prefeitura possa continuar a realizar a programação com a data no calendário de eventos do município, o evento usando todo o cuidado necessário e se preocupando com a saúde dos visitantes e de toda a população.

Atenciosamente,



Valdeniria Dutra Ferreira
Vereadora - PSC